

CNM 083766.2.0080857-77

REGISTRO DE IMÓVEIS-1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha
01Matrícula
80.857**MATRÍCULA Nº:** 80.857.-**DATA:** 05 de janeiro de 2012.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data nº 28, da quadra nº 08, com 360,00 m2, situada no Jardim Columbia - "Secção C", desta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "Frente para a Rua "K", na distância de 12,00 metros; lateral esquerda, com a data 29 na distância de 30,00 metros; fundo com a data 26 na distância de 12,00 metros; lateral direita com a data 27 na distância de 30,00 metros".-

BENFEITORIAS: Não há.-

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA MANAOS S/C LTDA, CNPJ nº 77.325.082/0001-79, com sede na Rua Quintino Bocaiúva nº 812, em Londrina-PR.-

REGISTRO ANTERIORES: R.2/7.795 e Av.3/7.795 na matrícula nº 7.795, deste Ofício. Dou fé.-

fa/lu/wi*

PAULA C. IZIQUE VICTORELLI
TITULAR

Londrina, 05 de janeiro de 2012



Continua no verso.



CNM 083766.2.0080857-77

Matrícula
80.857

Ficha
01
verso

R.1/80.857 - Prenot. 257.096, em 04/01/2012. **PENHORA**: Mandado extraído dos autos nº 11781/2010 de Execução Fiscal, do Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, em 03.03.2010, hoje arquivado.-

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LONDRINA.-

EXECUTADA: MAGALI CLIVATI.-

VALOR: R\$ 1.092,49 (um mil e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos).-

DEPOSITÁRIA: Ana Paula Tristão. **CUSTAS**: D/378,00 VRC (R\$ 53,30). **FUNREJUS**: R\$ 2,18. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme item 16.5.5 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. Dou fé.-

fa/lu/wi*

PAULA C. IZIQUE VICTORELLI
TITULAR

Londrina, 05 de janeiro de 2012



R.2/80.857 - Prenot. 274.397, em 06/03/2013. **AÇÃO CAUTELAR**: Ofício nº 755/2013 de 06.03.2013, extraído dos autos nº 0015352-81.2013.8.16.0014 de Ação Cautelar Inominada Preparatória, da 8ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, hoje arquivado.-

REQUERENTE: TELMA SUMIE MASUKO.-

REQUERIDA: IMOBILIARIA MANAOS S/C LTDA.-

VALOR: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).-

CUSTAS: D/1.293,60 VRC (R\$ 182,40). **FUNREJUS**: Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 817,80, paga em 25.03.2013. Dou fé.-

ka/lu/wi*

M.ª Regina D. Domingues
ESCREVENTE

Londrina, 26 de março de 2013



SEGUE →



CNM 083766.2.0080857/77

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha
02

Matrícula
80.857

R.3/80.857 - Prenot. 316.119, em 03/06/2015. **PENHORA**. Mandado nº 1402/2015 de 06.05.2015 e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação de 03.06.2015, extraídos dos autos nº 11781-10.2010.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, hoje arquivados.-

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA.-

EXECUTADO: IMOBILIARIA MANAOS LTDA.-

VALOR: R\$ 1.092,49 (um mil e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos).-

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).-

DEPOSITÁRIA: Mércia Whendy Sanches Gobo.-

Custas: A receber 378,00 VRC (R\$ 63,12). **Funrejus:** A receber R\$ 2,18. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO DIGITAL** Nº 3THt0.D4eV1.dEOUi, Controle:y1hZk.QZZC. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé.-

em/ka*

Carmen Lucia F. Lagoeiro
ESCREVENTE

Londrina, 09 de junho de 2015



R.4/80.857 - Prenot. 326.481, em 02/02/2016. **PENHORA**. Mandado nº 3177/2015 de 01.10.2015 e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação de 01.12.2015, extraídos dos autos nº 26838-10.2006.8.16.0014, de Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, hoje arquivados.-

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA.-

EXECUTADO: IMOBILIARIA MANAOS S/C LTDA.-

VALOR: R\$ 270,31 (duzentos e setenta reais e trinta e um centavos).-

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).-

DEPOSITÁRIA: Mercia Whendy Sanches Gobo.-

CUSTAS: A receber 378,00 VRC (R\$ 68,80). **Funrejus:** A receber R\$ 0,54. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO**

Continua no verso.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUV9S 8SLAP 8NW XG WQTQU



PROJUDI - Processo: 0054338-31.2018.8.16.0014 - Ref. mov. 179.2 - Assinado digitalmente por Desiree Sandiene de Oliveira Vidal:05836462984
13/02/2026: JUNTADA DE RETORNO DE CUMPRIMENTO. Arq: Matricula

CNM 083766.2.0080857-77

Matricula
80.857

Ficha
02
verso

DIGITAL Nº hXIWO.D4N6k.dvRUl, Controle:yOhZk.QZhi. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>.
Dou fê.-

am/ka*

Carmen Lucia F. Lagoeiro
ESCREVENTE

Londrina, 04 de fevereiro de 2016



R.5/80.857 - Prenot. 328.283, em 17/03/2016. **PENHORA**. Mandado de Penhora extraído dos autos nº 0060695-3.2013.8.16.0014, de Execução Fiscal, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR - PROJUDI, em 04.02.2016, hoje arquivado.-

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA.-

EXECUTADO: IMOBILIARIA MANAOS S/C LTDA.-

VALOR: R\$ 356,73 (trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos).-

DEPOSITÁRIO: Iwerlei Bueno Moraes.-

Custas: A receber 378,00 VRC (R\$ 68,80). **Funrejus**: A receber R\$ 0,71. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO DIGITAL** Nº RI620.D4Y5K.dciUi, Controle:yYhZk.QZrA. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fê.-

em/cm*

Carmen Lucia F. Lagoeiro
ESCREVENTE

Londrina, 18 de março de 2016



SEGUE →

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUV9S 8SLAP 8NW XG WQTQU



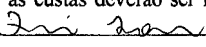
CNM 083766.2.0080857-77

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha	03
Matrícula	80.857

R-6/80.857 - Prenot. 384.179, em 18/10/2019. **PENHORA** - Conforme termo de penhora lavrado em 17/10/2019, acompanhado do comunicado do sistema mensageiro datado de 17.10.2019 (15:06), referente processo nº **0011781-10.2010.8.16.0014** da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, em que é exequente o **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ nº 75.771.477/0001-70 e executado **IMOBILIÁRIA MANAOS S/C LTDA**, CNPJ nº 77.325.082/0001-79, hoje arquivado, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 17.10.2019: R\$ 1.092,49 (um mil e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos). Depositário: Depositário Público. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos: à receber 378,00 VRCext (R\$ 72,95). Funrejus à receber: R\$ 2,18. ISS à receber: R\$ 1,45. Fadep à receber: R\$ 3,64. Londrina, 21 de outubro de 2019. Dou fé.  Ercilio Lucas Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av-7/80.857 - Prenot. 385.921, em 25/11/2019. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 25.11.2019 (09:25:18), protocolo nº 201911.2509.01001082-IA-670, referente ao processo nº 00078935220188160014, da 7ª Vara Cível de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **IMOBILIÁRIA MANAOS S/S LTDA**, CNPJ nº 77.325.082/0001-79. Emolumentos: a receber 630,00 VRCext (R\$ 121,59). Funrejus: a receber R\$ 30,40. ISS: a receber R\$ 2,43. Fadep: a receber R\$ 6,08. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, as custas deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Londrina, 03 de dezembro de 2019. Dou fé.  Ercilio Lucas Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av-8/80.857 - Prenot. 388.836, em 31/01/2020. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 31.01.2020 (14:53:16), protocolo nº 202001.3114.01052177-IA-070, referente ao processo nº 00238641920148160014, da 9ª Vara Cível de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **IMOBILIÁRIA MANAOS S/S LTDA**, CNPJ nº 77.325.082/0001-79. Emolumentos: a receber 630,00 VRCext (R\$ 121,59). Funrejus: a receber R\$ 30,40. ISS: a receber R\$ 2,43. Fadep: a receber R\$ 6,08. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, as custas deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Londrina, 07 de fevereiro de 2020. Dou fé.  Francisco Salles de Camargo Leite Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

SEGUIE →

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUJ9S 8SLAP 8NW XG WQTQU

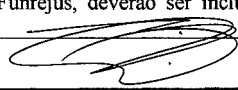


PROJUDI - Processo: 0054338-31.2018.8.16.0014 - Ref. mov. 179.2 - Assinado digitalmente por Desiree Sandiene de Oliveira Vidal:05836462984
13/02/2026: JUNTADA DE RETORNO DE CUMPRIMENTO. Arq: Matricula

CNM 083766.2.0080857-77

Matrícula
80.857Ficha
03

verso

Av.9/80.857 - Prenot. 389.450, em 13/02/2020. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 13.02.2020 (16:06:41) protocolo nº. 202002.1316.01065305-TA-809, referente ao processo nº. **00238641920148160014**, da 9ª Vara Cível de Londrina-PR, averba-se para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE**, objeto da **Av.8/80.857**. Funrejus isento, conforme artigo 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual nº. 12.216/1998. Emolumentos: 315,00 VRCext (R\$ 60,79). ISS: R\$ 1,22. Fadep: R\$ 3,04. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Londrina, 20 de fevereiro de 2020. Dou fé.  Bruno Queiroz Bobroff - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.10/80.857 - Prenot. 402.169, em 30/11/2020. **CANCELAMENTO DE AÇÃO CAUTELAR**. Conforme ofício nº 1913/2020, emitido em 27.11.2020, acompanhado do comunicado do sistema mensageiro de 27.11.2020 (10:50), referente processo de Ação Cautelar Inominada nº 0015352-81.2013.8.16.0014, da 8ª Vara Cível de Londrina-PR., averba-se o **CANCELAMENTO DE AÇÃO CAUTELAR**, objeto do **R.2**. Emolumentos: 646,80 VRCext (R\$124,83). ISS: R\$2,50. Fundep: R\$6,24. Funarpen: Isento. Selo: 0186905MJAA0000000062121U. Londrina, 01 de fevereiro de 2021. Dou fé.  Ercilio Lucas Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.11/80.857 - Prenot. 406.995, em 10/03/2021. **CANCELAMENTO DE PENHORA**. Conforme Comunicado do Sistema Mensageiro, enviado em 09.03.2021 (18:11), acompanhado da Decisão (mov. 90.1), proferida em 23.02.2021, e Termo de Desconstituição de Penhora (mov. 92.1), datado de 04.03.2021, extraídos dos autos de Execução Fiscal nº. 0011781-10.2010.8.16.0014, do Juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, averba-se para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto do **R.1**. Funrejus isento conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei Estadual nº. 12.216/1998. As custas serão pagos na liquidação do processo. Emolumentos: a receber 189,00 VRCext (R\$41,01). ISS: a receber R\$0,82. Fundep: a receber R\$2,05. Funarpen: Isento. Selo: 0186905MJAA0000000164221P. Londrina, 22 de março de 2021.  João Pedro Ferreira de Souza - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.12/80.857 - Prenot. 406.995, em 10/03/2021. **CANCELAMENTO DE PENHORA**. Conforme Comunicado do Sistema Mensageiro, enviado em 09.03.2021 (18:11), acompanhado da Decisão (mov. 90.1), proferida em 23.02.2021, e Termo de

Continua na ficha 04

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUV9S 8SLAP 8NW XG WQTQU



CNM 083766.2.0080857-77

**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL**Ficha
04Matrícula
80.857

Desconstituição de Penhora (mov. 92.1), datado de 04.03.2021, extraídos dos autos de Execução Fiscal nº. 0011781-10.2010.8.16.0014, do Juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, averba-se para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto do **R.3**. Funrejus isento conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei Estadual nº. 12.216/1998. As custas serão pagos na liquidação do processo. Emolumentos: a receber R\$189,00 VRCext (R\$41,01). ISS: a receber R\$0,82. Fundep: a receber R\$2,05. Funarpen: Isento. Selo: 0186905MJAA0000000164321N. Londrina, 22 de março de 2021.

João Pedro Ferreira de Souza - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.13/80.857 - Prenot. 429.176, em 10/03/2022. **PENHORA**. Conforme Mensageiro de 09.03.2022 (17:10) acompanhado do Termo de Penhora emitido em 23.02.2022 pela 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, ação de execução fiscal nº. 0054338-31.2018.8.16.0014, em que é exequente o **Município de Londrina** e executado IMOBILIÁRIA MANAOS S/C LTDA, CNPJ nº 77.325.082/0001-79, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 23.02.2022: **R\$ 5.297,97** (cinco mil e duzentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos). Depositário fiel: Depositário Público. As custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo. Emolumentos: a receber 378,00 VRCext (R\$92,99). Funrejus: a receber R\$10,59. ISS: a receber R\$1,86. Fundep: a receber R\$4,65. Funarpen: a receber R\$5,25. Selo: 0690v.BaD5Z.l8hbw-d9bsx.eeK7W. Londrina, 18 de março de 2022. Dou fé.

Raquel da Graça Gomes - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.(mvg).

Av.14/80.857 - Prenot. 451.625. em 13/04/2023. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 13/04/2023 (12:35:22) protocolo nº. 202304.1312.02651896-1A-920, referente ao processo nº. **00328963820208160014**, da 1ª Vara Cível de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **IMOBILIARIA MANAOS S/S LTDA**, CNPJ nº 77.325.082/0001-79. Emolumentos: A receber 630,00 VRCext (R\$154,98). Funrejus: A receber R\$38,75. ISS: A receber R\$3,10. Fundep: A receber R\$7,75. Funarpen: A receber R\$8,00. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Selo: SFR12.H5DI.v.MCIgt-M4kMY.F690q. Londrina, 18 de abril de 2023. Dou fé.

Nathan Martins Lemes - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

SEGUIR

MATRICULA

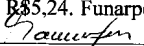
80.857

FICHA

04 VERSO

CNM 083766.2.0080857-77

Av.15/80.857 - Prenot. 467.785, em 06/02/2024. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 06/02/2024, às 13:29:53 protocolo nº. 202402.0613.03149531-IA-081, referente ao processo nº. **00146144920208160014**, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **IMOBILIÁRIA MANAOS SS LTDA**, CNPJ 77.325.082/0001-79. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus deverão ser incluídas nas despesas da conta de liquidação do processo. Emolumentos: A receber 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus: A receber R\$43,63. ISS: A receber R\$3,49. Fundep: A receber R\$8,73. Funarpen: A receber R\$8,00. Selo: SFRJ2.65r7v.MeLJw-6WHMO.F690q. Londrina, 14 de fevereiro de 2024. Dou fé.  Felipe Augusto Arantes da Silva - Escrevente Operacional. Erika Carolina Lopes da Silva - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.16/80.857- Prenot. 493.309, em 05/05/2025. **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora emitido em 05/05/2025 (mov. 85.1) pela 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - PR, ação de Execução Fiscal nº. 0052687-56.2021.8.16.0014, em que é exequente **Município de Londrina/PR** (CNPJ: 75.771.477/0001-70), e executado **IMOBILIÁRIA MANAOS S/C LTDA** (CNPJ: 77.325.082/0001-79), efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 05/05/2025: **R\$5.731,63 (cinco mil e setecentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos)**. Depositário fiel: Depositário Público. As custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo. Emolumentos a receber: 378,00 VRCext (R\$104,71). Funrejus a receber: R\$11,46. ISS a receber: R\$2,09. Fundep a receber: R\$5,24. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFRJ2.55WGv.mx38P-QTWIW.F690q. Londrina, 16 de maio de 2025. Dou fé.  Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Erika Carolina Lopes da Silva - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

SEQUEL >

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUV9S 8SLAP 8NWGXG WQTQU



1º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

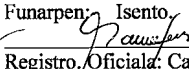
CNM 083766.2.0080857-77

FICHA

05

MATRICULA

80.857

Av.17/80.857- Prenot. 508.990, em 06/02/2026. **CANCELAMENTO DE PENHORA**. Conforme Ofício de Baixa de Construção (mov. 228.1), emitido em 20/05/2024 e Sentença (mov.216.1), emitida em 18/03/2024, pela 2ª Vara de Execuções Fiscais da Cidade e Comarca de Londrina/PR, referente a ação de Execução Fiscal nº. **0060695-03.2013.8.16.0014**, averba-se para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto do **R.5**. Emolumentos e Funrejus: Dispensada a cobrança na apresentação por ser beneficiário da Justiça Gratuita, conforme artigo 519 do Código de Normas do Foro Extrajudicial. Funarpen: Isento. Selo: SFRIL7Jp9P.ssrD2-o6zO9.F690q. Londrina, 10 de fevereiro de 2026. Dou fé.
 Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Erick Eidy Osawa - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUV9S 8SLAP 8NW XG WQTQU

